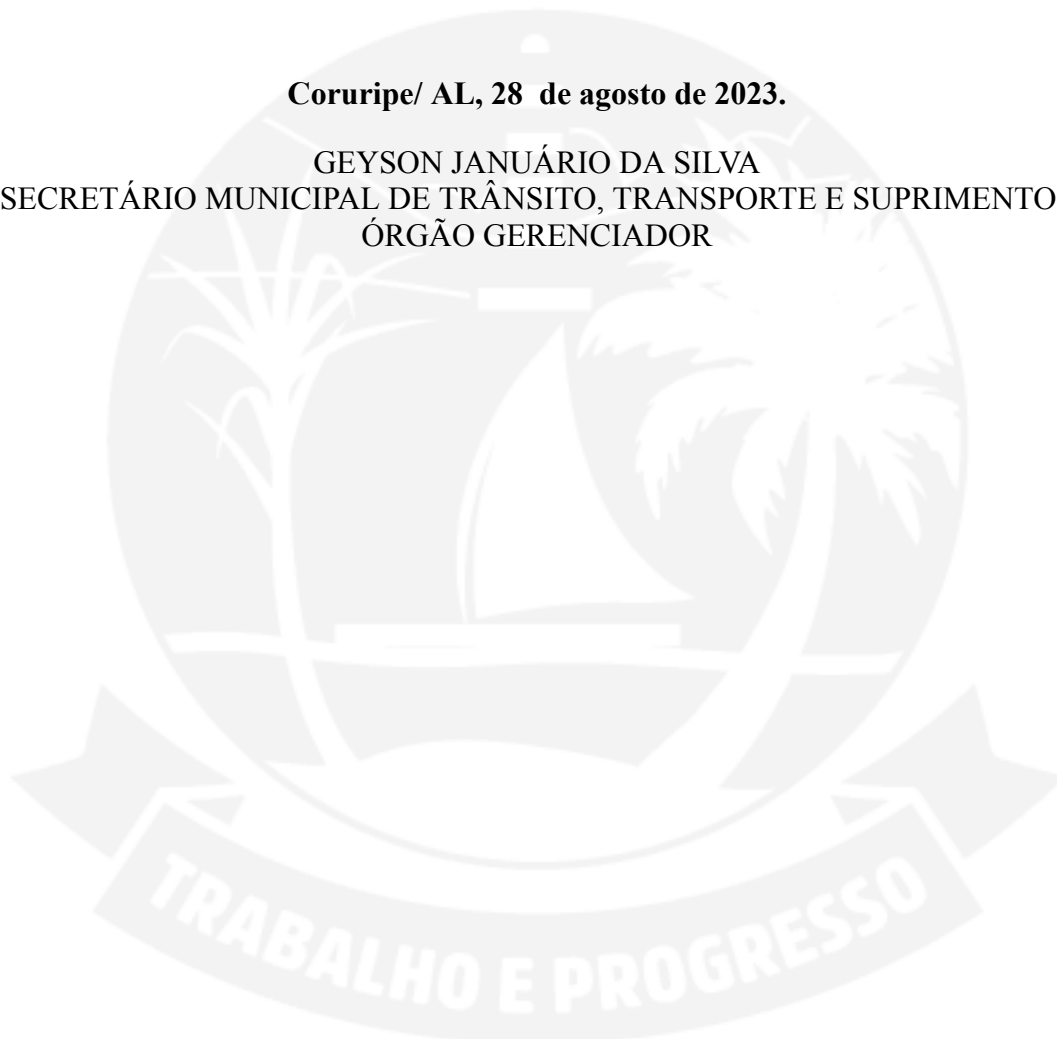


## **EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA JURÍDICA**

O **MUNICÍPIO DE CORURIFE, ESTADO DE ALAGOAS**, pessoa jurídica de direito público, através do **FUNDO MUNICIPAL DE CORURIFE**, representado pelo Secretário Municipal, **GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**, torna público a celebração do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos – Pessoa Jurídica, com a **ALAGOAS AMBIENTAL S/A**, CNPJ Nº 16.982.376/0001-89, no valor total de R\$ 202.329,60 (duzentos e dois mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) referente a prestação de serviços de link de internet durante o mês de maio para a Secretaria Municipal

**Coruripe/ AL, 28 de agosto de 2023.**

**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS  
ÓRGÃO GERENCIADOR





Telefone: (82) 2387-1853

Rua do Sol, Nº 389 – Bairro Comendador Tércio Wanderley | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL  
[www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br)